



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 466/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 4113/2010 (Prot. n.º 9365/2010 - PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RIVALDO PEREIRA NETO, Juiz Substituto da Comarca de Pedro Velho, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral, no período de 2 a 29 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de julho de 2010.

Expedio Ferreira  
Presidente